

CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA AV. CEARÁ GAL. ESTÁDIO JOSÉ DE MELO SL 12 CENTRO - 69905-000 RIO BRANCO-AC 3211-2500 / 3224-1500 casaimovel@uol.com.br		CRECI: J-004-26R 84.313.360/0001-33
RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 113976		
CONTRATO: 01000176 Mês Série: 1/12 LOCATÁRIO: 1001107 SEBASTIAO SIBA MACHADO OLIVEIRA RUA BENTIVI, 13 CONJ UNIVERSITA 69917-682 RIO BRANCO-AC Período do Contrato: 18/04/2018 a 17/04/2020 Próximo Reajuste: 18/04/2019	Período: 18/04/2018 a 17/05/2018 Vencimento: 18/05/2018 LANÇAMENTOS: 17/05 Aluguel de 18/04/2018 a 17/05/2018 850,00 D 17/05 IPTU RATEIO DESP A COM ABRI 180,00 D 17/05 IPTU DIF DA 2/5 PARC 2018 120,88 D 17/05 IPTU 3/5 PARC 2018 (DE 8/12) 171,83 D 24/05 Multa 85,00 D 24/05 Permanência Diária 5,94 D	VALORES CALCULADOS ATÉ: 24/05/2018 Dias de Atraso: 6 Emissão em: 24/05/2018 11:45:53 TOTAL 1.413,65
CLÁUSULA ESPECIAL: PACTUAM AS PARTES QUE DECORRIDOS 12 MESES DE LOCAÇÃO NENHUMA DAS PARTES SERÁ PENALIZADA PELA CLÁUSULA 17ª NO CASO DA ENTREGA ANTECIPADA DO IMÓVEL.		
A CADA DIREITO CORRESPONDE A UM DEVER QUEM N CUMPRE C/O DEVER Ñ PODE EXIGIR DIREITO		

Microhouse Informática - www.sicadimoveis.com.br - SICADI 2.6.6.4 | 2581 | 20

CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA AV. CEARÁ GAL. ESTÁDIO JOSÉ DE MELO SL 12 CENTRO - 69905-000 RIO BRANCO-AC 3211-2500 / 3224-1500 casaimovel@uol.com.br		CRECI: J-004-26R 84.313.360/0001-33
RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 113976		
CONTRATO: 01000176 Mês Série: 1/12 LOCATÁRIO: 1001107 SEBASTIAO SIBA MACHADO OLIVEIRA RUA BENTIVI, 13 CONJ UNIVERSITA 69917-682 RIO BRANCO-AC Período do Contrato: 18/04/2018 a 17/04/2020 Próximo Reajuste: 18/04/2019	Período: 18/04/2018 a 17/05/2018 Vencimento: 18/05/2018 LANÇAMENTOS: 17/05 Aluguel de 18/04/2018 a 17/05/2018 850,00 D 17/05 IPTU RATEIO DESP A COM ABRI 180,00 D 17/05 IPTU DIF DA 2/5 PARC 2018 120,88 D 17/05 IPTU 3/5 PARC 2018 (DE 8/12) 171,83 D 24/05 Multa 85,00 D 24/05 Permanência Diária 5,94 D	VALORES CALCULADOS ATÉ: 24/05/2018 Dias de Atraso: 6 Emissão em: 24/05/2018 11:45:53 TOTAL 1.413,65
CLÁUSULA ESPECIAL: PACTUAM AS PARTES QUE DECORRIDOS 12 MESES DE LOCAÇÃO NENHUMA DAS PARTES SERÁ PENALIZADA PELA CLÁUSULA 17ª NO CASO DA ENTREGA ANTECIPADA DO IMÓVEL.		
A CADA DIREITO CORRESPONDE A UM DEVER QUEM N CUMPRE C/O DEVER Ñ PODE EXIGIR DIREITO		

Microhouse Informática - www.sicadimoveis.com.br - SICADI 2.6.6.4 | 2581 | 20

CASA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.

CRECI J 004 26ª REGIÃO - Administra: casas,
apartamentos, lojas, salas comerciais, áreas urbanas.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins direito e comprovação, onde necessário for, que o valor do IPTU exercício de 2018 cobrado no recibo do aluguel com vencimento dia 18/05/2018 refere-se ao período de 18/04/2018 a 31/12/2018 (nos dois contratos de locação), dividido em: diferença da 2ª Parcela cobrada pela Prefeitura M R Branco dia 04/05/2018 (o proprietário arcou com uma diferença, sendo que está sendo cobrada somente a parte do locatário nesta parcela), o restante do IPTU será cobrada na 3ª (18/05), 4ª (18/06) e 5ª parcelas(18/07) no recibo do SEBASTIAO SIBA MACHADO OLIVEIRA do imóvel localizado na RUA ALVORADA, 211 1º PISO SALAS 102 e 103 BOSQUE - 69900-664 RIO BRANCO - AC -, propriedade do Sr(a): COLUMBIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, conforme cláusula contratual.

Para que se torne firme, real e produza os efeitos legais, assino e dou fé.

Rio Branco/Ac, 25 de maio de 2018


CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DEPTO DE ALUGUEL

Av. Ceará, 1276 (Galeria do Estádio José de Melo) Sala 12 - Capoeira
CEP 69905-000 - Rio Branco/AC - (068) 3211-2500 - 3224-1500- 3224-1755
<http://www.imobiliariacasa.com.br> e-mail: casaimovel@uol.com.br